

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos o livro que traz à público os estudos apresentados no Grupo de Trabalho de Direito e Sustentabilidade II, do XXIII Encontro Nacional do CONPEDI/UFSC.

Sustentabilidade é tema de destaque nos estudos atuais do Direito. Acolhido como valor supremo pelo artigo 225, caput, da Constituição Federal Brasileira, o desenvolvimento sustentável é um princípio a ser observado pelo Poder Público quanto à coletividade.

No início a preocupação envolvia basicamente o direito ambiental, mas, com o tempo, observou-se que a ideia de desenvolvimento sustentável e de adoção de práticas sustentáveis permeia todas as áreas do Direito. É desse contexto principiológico que partem os artigos que compõem este livro, observando o Direito e Sustentabilidade sob os mais diversos ângulos.

O primeiro artigo desta obra, intitulado “A (DES)CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE”, das Autoras Ana Paula Cabral Balim e Anelise Barboza Barrios, analisa criticamente o conceito de sustentabilidade, a fim de desconstruí-lo e reconstruí-lo sob premissas multidimensionais, especialmente no tocante a interpretação e dimensão jurídico-política. Utilizam como teoria de base a obra de Juarez Freitas “Sustentabilidade: direito ao futuro”.

No artigo, “A (IN) SEGURANÇA JURÍDICA NO DIREITO AMBIENTAL E O PLANEJAMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE”, os Autores Fernanda Aparecida Mendes e Silva Garcia Assumpção e Rodolpho Barreto Sampaio Júnior versam sobre o princípio da segurança jurídica, objetivando retratar o cotidiano daqueles que trabalham com a questão ambiental, apontando, desde já, uma possível solução, elege-se o planejamento como ponto fulcral para alcançarmos a meta de eficiência e eficácia na gestão ambiental.

Adriana Freitas Antunes Camatta, e Lívia Maria Cruz Gonçalves de Souza em seu artigo denominado “A APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO NO PROCESSO DE BIOMINERAÇÃO: UMA NOVA VISÃO DE SUSTENTABILIDADE COM A CLIVAGEM TECNOLÓGICA” objetiva analisar o Princípio da Precaução no processo de biomineração como substituto da extração convencional dos recursos minerais dentro de uma nova visão de sustentabilidade.

No artigo “A ÉTICA NO ÂMBITO DA ORDEM ECONÔMICA E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA” a Autora Thais Caroline Anyzewski Marcondes, analisa a ética no âmbito da ordem econômica da Constituição Federal de 1988. Assim verificará quais são os preceitos e diretrizes a

serem observados pelos agentes que desenvolvem atividade econômica no Brasil.

Patrícia Rossi Marcos, no artigo intitulado “A Extrafiscalidade como instrumento tributário favorecedor da função ambiental do Tributo” aborda a tributação extrafiscal como um instrumento para o desenvolvimento sustentável, e examina-se alguns conceitos básicos do direito tributário, e comenta-se a viabilidade da utilização de uma tributação com fins pedagógicos.

No artigo, “A EXTRAFISCALIDADE COMO MECANISMO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS”, a Autora Karen Affonso Bevilaqua versa sobre a utilização da tributação ambiental como forma de assegurar o desenvolvimento econômico sustentável nos remete a instrumentos de interesse econômico-ambientais os quais seriam uma solução eficiente em relação às tradicionais atuações do Estado na proteção ambiental.

Leonardo da Rocha de Souza em seu artigo denominado “A FORMAÇÃO DE UMA ÉTICA ECOLÓGICA COSMOPOLITA A PARTIR DA NOÇÃO HABERMASIANA DE ESFERA PÚBLICA” disserta sobre a necessidade de se construir uma ética ecológica cosmopolita, levando a uma formação da opinião pública que perceba o meio ambiente como um complexo harmônico, marcado pela interdependência dos seres vivos.

No artigo “A SUSTENTABILIDADE NO ATUAL MODELO DE GLOBALIZAÇÃO E SUA FUNCIONALIZAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA E PRIVADA”, a Autora Camila Aparecida Borges disserta sobre a sustentabilidade em seu sentido tríplice de eficiência: econômica, social e ambiental.

No artigo "A UTILIZAÇÃO DO PODER DE COMPRA DO ESTADO PARA ESTIMULAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: UMA EVOLUÇÃO LEGISLATIVA", os Autores Luiz Fernando Zen Nora e Paulo Roberto Colombo Arnoldi, partindo de uma avaliação Estado-Empresa sob o ponto de vista multidisciplinar, avaliam a influência e o poder do Estado, por meio dos contratos que firma e da própria legislação, na promoção das mudanças de padrões de produção e consumo com vistas a garantir uma maior responsabilidade social e ambiental.

Henrico César Tamiozzo em seu artigo "ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NA FIXAÇÃO DE PARÂMETROS EMPRESARIAIS ETICAMENTE SUSTENTÁVEIS" destacou a preocupação das organizações internacionais e relevância que é dada por estas no que diz respeito à responsabilidade empresarial buscando o desenvolvimento sustentável.

No artigo "AUTOMÓVEL E SUSTENTABILIDADE", Frederico da Costa Carvalho Neto traz à tona inúmeros argumentos que demonstram o panorama controverso e o discurso político incongruente nacional quando o tema é mobilidade urbana, transporte coletivo e indústria automobilística.

Daniela Lippstein e Salete Oro Boff, em artigo intitulado "CONHECIMENTOS TRADICIONAIS SOBRE A BIODIVERSIDADE versus INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: Uma equação complexa" buscam soluções plausíveis para um problema extremamente delicado para resolução pelo direito, qual seja a proteção da biodiversidade; o reconhecimento, remuneração e uso adequado dos conhecimentos provenientes de comunidades tradicionais; e, a ânsia de inovação tecnológica pela sociedade.

O problema da atividade minerária e da sustentabilidade é enfrentado por Rafael Henrique Gonçalves Santos, no artigo "DIREITO DAS MINAS: RELFEXÕES SOBRE O ASPECTO SUSTENTÁVEL DA ATIVIDADE MINERÁRIA". Atividade eminentemente extrativa, o autor busca mostrar como a atividade minerária complementa e pode estar relacionada com o desenvolvimento sustentável.

Caroline Vargas Barbosa e Natália Fernanda Gomes no artigo "DIREITO E SUSTENTABILIDADE: A (RE)INVENÇÃO DA CONCEPÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA PROPRIEDADE NA PÓS-MODERNIDADE" trazem ao debate a relação entre capitalismo e sustentabilidade, tentando delimitar o princípio constitucional da função socioambiental da propriedade na atual ordem econômica e social.

No artigo "ECONOMIA CORPORATIVA GLOBAL: O CÉREBRO DE UM ANIMAL ERRANTE E UM ENIGMA PARA A SOCIEDADE CIVIL", as Autoras Eliete Doretto Dominiquini e Helena Roza dos Santos buscam compreender o impacto da globalização na sociedade atual, levando-se em consideração especialmente o poder da economia corporativa global.

No artigo "ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE: O FUTURO ENQUANTO DIREITO (IN)CERTO?", de autoria de Larissa Nunes Cavalheiro e Luiza Rosso Mota, demonstra-se a relação entre economia, direito e sustentabilidade, trazendo os desafios dados à jurisdição para que se atinjam os ideais de desenvolvimento e de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Em GÁS DE XISTO E O FRATURAMENTO HIDRÁULICO: UMA ENERGIA, SUSTENTÁVEL DO RETROCESSO Pedro Arruda Junior e Renato Campos Andrade demonstram que a exploração do recurso no Brasil que se dá por método invasivo, compromete o meio ambiente natural, com prejuízo aos recursos hídricos, mas nem por isso o país que tem várias outras fontes de energia, interrompeu a exploração, pelo contrário. Já nos Estados Unidos, onde a obtenção do gás é essencial,

tem prevalecido o princípio da prevenção. Defendem os Autores a participação da sociedade civil no tema de extrema importância para toda a coletividade.

Em HETEROTROFIA URBANA CONTEMPORÂNEA, UMA CONSTRUÇÃO ECOLÓGICA DO DIREITO E DA CIDADE, Cássio Alberto Arend, propõe uma nova forma de se pensar a cidade, apontando que sem a participação da sociedade e a necessária incorporação dos princípios do direito ambiental, não será possível a concepção e criação de espaços urbanos sem impactos negativos ao meio ambiente.

Em MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS E SUSTENTABILIDADE: A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA, Rogério Silva Portanova aponta o comprometimento cada vez maior do meio ambiente, em decorrência da desatenção, da falta de compromisso, da irresponsabilidade social e ambiental dos agentes econômicos, que estão voltados apenas para seus interesses, numa mais valia tecnológica sem limites. Diante desse quadro propõe a criação de um Estado de Bem Estar Ambiental, advertindo que este só se estabelecerá pelo exercício pleno da cidadania, independentemente de partidos políticos ou setores isolados da sociedade, enfatizando a necessidade da radicalização da democracia e de uma nova cidadania.

Em O DESAFIO DO DIREITO COM O COMPROMISSO DA SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO DA EFICÁCIA SOCIAL DA NORMA: UM ESTUDO A PARTIR DO JUSPOSITIVISMO DE HART, Rosângela Lunardelli Cavallazzi e Gabriela Fauth abordam a eficácia social da norma e sua importância no processo de interpretação e apontam a necessidade de se repensar o papel das normas, diante da mudança de paradigmas, das novas necessidades e que demandam uma resposta mais adequada à realidade e aos novos desafios por parte do Direito, que necessita ser mais dinâmico.

Em O DIREITO E OS PARADIGMAS DA RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA: REFLEXÕES PARA UMA PRODUÇÃO AGRÍCOLA EFETIVAMENTE SUSTENTÁVEL, Ana Carolina Wolff aborda o descompasso entre a conduta do setor agrícola e a busca pelo desenvolvimento sustentável, apontando para a necessidade da efetivação do princípio constitucional da sustentabilidade, da indispensável proteção e fomento da agricultura familiar para a garantia dos direitos humanos.

Em OS SABERES SUJEITADOS E A PROTEÇÃO AMBIENTAL: A CONSTRUÇÃO DO SABER AMBIENTAL PELOS DISCURSOS NÃO HEGEMÔNICOS NO PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA, Carlos Alexandre Michaello Marques, aborda a necessidade de uma maior abertura para a construção do saber ambiental, pautada pela pluralidade e pela aplicação do princípio da

participação que será efetivo com a instituição da Consulta Prévia nos moldes previstos na Convenção da Organização Internacional do Trabalho.

Em **POLÍTICAS PÚBLICAS EM UMA PERSPECTIVA FRATERNA: POR UMA FELICIDADE SUSTENTÁVEL** Fernando Henrique da Silva Horita e Teófilo Marcelo de Arêa Leão Junior apontam ser possível atingir a felicidade sustentável através de políticas públicas pautadas pela fraternidade e por uma mudança cultural relativa à busca da felicidade, que exige reflexões sobre o consumo e o respeito ao meio ambiente.

Em **REDEFININDO O REGIME DE ALOCAÇÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL**, Marcelo Pereira dos Santos expõe a necessidade de mudança por parte da Administração Pública, para uma gestão sustentável nos contratos de prestação de serviços de grande vulto. Para o Autor, sem a alteração, que passa pela flexibilização da legislação de licitações, os contratos continuarão carregando aos concessionários obrigações desproporcionais que comprometem a sustentabilidade

Como se depreende do rápido sobrevôo sobre os temas abordados nos trabalhos apresentados, inúmeras são as frentes de aprofundamento do estudo da sustentabilidade no Direito. Nesse sentido cumprimentamos o CONPEDI e os autores dos trabalhos selecionados e aqui publicados, que consideraram a atualidade e importância dos temas para seus estudos.

Coordenadores:

Profa. Dra. Maite Cecilia Fabbri Moro
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch
Prof. Dr. Frederico da Costa carvalho Neto